



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

NOTA DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, através da Comissão de Pregoeiro, tendo seus membros nomeados através da Portaria nº 023/2021, informa aos interessados em participar do procedimento licitatório denominado Pregão Eletrônico Nº 2/2021-PMJ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021, CUJO OBJETO TRATA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS DE CAMINHÕES, MÁQUINAS, ÔNIBUS E VEÍCULOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM GERAL, faz esclarecimento conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

3.3. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

Bem como **Declaração Anexo V do edital**, onde consta: “não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de JAPIRA ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal”.

LEIA-SE:

3.3. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal de Japira.

DECLARAÇÃO ANEXO V: “não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de JAPIRA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Municipal”.

Sem mais.

Atenciosamente

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira